

COORDENADOR durante o período de 01/10/2026 a 15/10/2026, tendo em vista que se encontrará de férias.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1341530

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 180/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO: o PAE nº 2026/2949445 em 22/06/2026.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a substituição da servidora ROSANA COELHO DE MIRANDA matrícula nº. 5470838/7 ocupante do cargo de Técnica de Gestão Social, pela servidora VANESSA DA SILVA MOURA FARIAS, matrícula nº. 5946662/1 ocupante do cargo de Gerente, como fiscal do contrato nº 001/2023 celebrado com a Imprensa Oficial do Estado. Art. 2º - DETERMINAR a permanência do servidor KLUVERT FONSECA ALCÂNTARA matrícula nº. 5946738/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo como suplente.

Art. 3º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 01/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de PORTARIAS, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor, na data da sua publicação.

Belém, 22 de junho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 DE JUNHO DE 2026.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1341331

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº E-2026/2870119

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, no fornecimento de materiais gráficos e serigráficos para atender as demandas deste Órgão fundacional.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: AQUARELA GRÁFICA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Lote 01 | | | | | |
|-------------------------------|-----------|-------------|--------|------------|-----------------|
| Funcional | Elemento | Fonte | Ação | Pi | Valor |
| 14.422.1500.8211 | 339030.44 | 01500000001 | 283646 | 105008211C | R\$ 607.500,00 |
| | 339030.51 | | | | R\$3.015.500,00 |
| Valor Total: R\$ 3.623.000,00 | | | | | |

| Lote 02 | | | | | |
|-------------------------------|-----------|-------------|--------|------------|----------------|
| Funcional | Elemento | Fonte | Ação | Pi | Valor |
| 14.422.1500.8211 | 339030.51 | 01500000001 | 283646 | 105008211C | R\$ 275.000,00 |
| | 339030.16 | | | | R\$ 347.500,00 |
| | 339030.14 | | | | R\$ 125.000,00 |
| | 339030.44 | | | | R\$ 521.875,00 |
| Valor Total: R\$ 1.269.375,00 | | | | | |

| Lote 03 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-------------|--------|------------|------------------|
| Funcional | Elemento | Fonte | Ação | Pi | Valor |
| 14.422.1500.8211 | 339030.14 | 01500000001 | 283646 | 105008211C | R\$ 566.750,00 |
| | 339030.44 | | | | R\$ 1.062.500,00 |
| Valor Total: R\$ 1.629.250,00 | | | | | |
| Valor Total Geral: R\$ 6.521.625,00 | | | | | |

VIGÊNCIA: fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de Julho de 2026 a 17 Julho de 2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações estaduais e federais pertinentes

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 1340084

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS — PSS Nº 003/2026 E PSS Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando o disposto na legislação aplicável à contratação temporária no âmbito da Administração Pública Estadual, especialmente a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, o Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, bem como as disposições constantes dos Editais dos Processos Seletivos Simplificados nº 003/2026 e nº 004/2026;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2880654;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2026/399, de 09 de junho de 2026, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação ParáPaz — COREH; CONSIDERANDO a relação de candidatos classificados no resultado final dos Processos Seletivos Simplificados PSS nº 003/2026 — Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência — AC/PCD e PSS nº 004/2026 — Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas — PPIQ, referentes aos municípios de Paragominas — Polo e Belém — Santa Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do resultado final para fins de regularidade administrativa, publicidade oficial, convocação e eventual contratação dos candidatos aprovados e classificados, observada a ordem de classificação, a necessidade da Administração e o cumprimento dos requisitos legais e editalícios;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final dos Processos Seletivos Simplificados PSS nº 003/2026 e PSS nº 004/2026, no âmbito da Fundação ParáPaz, relativamente aos cargos, localidades e candidatos aprovados/classificados abaixo relacionados:

| Cargo/Função | Nível | Inscrição | Candidato(a) | PcD/Cota | Pontuação | Classificação |
|---|--------------------|----------------|---------------------------------|----------|-----------|---------------|
| I — PARAGOMINAS — POLO | | | | | | |
| Auxiliar Operacional — Polo | Ensino Fundamental | 20260482677619 | Bárbara Williane Sousa Costa | Não | 38,80 | 1º |
| Técnico de Enfermagem — Polo | Ensino Técnico | 20260482498592 | Marisete Vieira dos Santos | Não | 40,00 | 1º |
| Técnico em Gestão Social — Polo — Pedagogia | Graduação | 20260482262466 | Leila Araújo de Sousa Miranda | Não | 29,00 | 1º |
| Técnico em Gestão Social — Polo — Psicologia | Graduação | 20260482211421 | Renata Oliveira dos Santos | Não | 26,10 | 1º |
| Técnico em Gestão Social — Polo — Serviço Social | Graduação | 2026048249303 | Leidiane Teixeira Maia | Não | 27,20 | 1º |
| Técnico em Gestão Social — Polo — Serviço Social | Graduação | 20260482555024 | Severina Felix da Silva Neta | Não | 26,00 | 2º |
| II — BELÉM — SANTA CASA | | | | | | |
| Enfermeiro — Santa Casa | Graduação | 2026048200805 | Ivaneide Maria Nascimento Melo | Não | 39,50 | 1º |
| Enfermeiro — Santa Casa | Graduação | 20260482573170 | Ellem Patrícia Pinheiro Reis | Não | 39,50 | 2º |
| Técnico de Enfermagem — Santa Casa | Ensino Técnico | 20260482452326 | Adria Sophia Nogueira Gusmão | Não | 40,00 | 1º |
| Técnico em Gestão Social — Santa Casa | Graduação | 20260482573482 | Deiseane da Natividade Ferreira | Não | 40,00 | 1º |
| — Pedagogia | | | | | | |
| Técnico em Gestão Social — Santa Casa — Psicologia — PP | Graduação | 20260489402604 | Mônica Ewans Muniz da Costa | PP | 32,60 | 1º |

Art. 2º A homologação do resultado final não dispensa a verificação posterior dos requisitos legais e editalícios para contratação, devendo os candidatos convocados apresentar a documentação exigida e comprovar as condições necessárias ao exercício da função.

Art. 3º A convocação e a contratação dos candidatos homologados observarão rigorosamente a ordem de classificação, a necessidade administrativa da Fundação ParáPaz, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as demais normas aplicáveis à contratação temporária no âmbito da Administração Pública Estadual.